

E X T E R M Í N I O

ecologia

O que se chama, propositalmente, de "crime organizado" é um produto direto do sistema penal.

Não é um resultado, mas é meio e fim que retroalimentam e garantem a continuidade e a expansão desse mesmo sistema penal que cria tanto o legal quanto o ilegal, além de distribuir e regular a violência do Estado.

Nessa atividade de distribuição e regulação se produzem mortes e execuções. É do jogo.

Ao contrário de uma insistência discursiva, inclusive de especialistas, em descrever a existência do "crime organizado" como algo que está fora, à margem, paralelo e/ou contra a sociedade, ele se encontra instalado nas mais diversas esferas da vida social, de alto a baixo. Faz parte da ordem.

Trata-se de uma atividade lucrativa e de rendimentos como outra qualquer, em torno da qual ricos e pobres, poderosos e subalternos, fazem sua vida.

Em poucas palavras, constitui um espaço de mercado no qual o uso da violência e a produção

de mortes de pessoas tem, simultaneamente, alta e baixa tolerância: baixa quando o alvo é a autoridade pública; alta quando o agente é a polícia executando os chamados *bandidos*.

Em sua atividade ordinária, não só os chamados criminosos vivem do que se classifica como crime. Basta lembrar das infinitas atividades que se realizam em torno dos temas crime, criminosos, investigação, polícia, segurança, tribunal... São questões que ocupam de produtores culturais de entretenimento a pesquisadores das mais diversas áreas científicas, mídias, reformas do próprio sistema penal, passando por agentes diretos como policiais e seguranças privados.

Embora seja um espaço de mercado, o "crime" e o "combate ao crime" são polos em torno dos quais se formam complexas relações de poder que têm e não têm conexões com as leis do Direito ou do Mercado. As leis do Estado, assim como as do Mercado, são apenas uma parte dos efeitos dessas intrincadas relações.

O chamado combate ao crime é uma política.

Trata-se de produzir um complexo de ações capazes de neutralizar potenciais perturbações da ordem, mantendo a ocorrência de "crimes" num raio tolerável e governável e, assim, extraindo delas lucratividades política e econômica. Hoje em dia, já se reconhece impossível acabar com o "crime", e o "criminoso" está incluído como variável *marginal*.

A partir do final da década de 1970, a *racionalidade neoliberal*, por meio dos seus agentes acadêmicos da Escola de Chicago e *think thanks* estreitamente relacionados, passou a chamar esse campo de relações sociais (leia-se: relações de poder) de *ecologia criminal*.

Um recurso político discursivo de descrição que descola o chamado "combate ao crime" da rigidez da lei e das ações repressivas/reativas aos denominados atos infracionais e à *escolha racional* do sujeito criminoso.

Isso permitiu uma realocação na centralidade da segurança das ações governamentais promovendo a garantia da segurança pelo Estado voltada aos cidadãos para uma produção ativa de ambientes seguros (*safe place* ou *place of safety*), termo cunhado no *Mental Health Act*, promulgado na Inglaterra, em 1983.

Assim, toda ação de governo diz respeito à segurança - da reforma de praças à construção de presídios, para ficar apenas na produção de espaços físicos na urbe - e, diferente do *Mental Health Act*, que veio para regulamentar a internação de pessoas em instituições psiquiátricas, a produção social do *place of safety* norteará a gestão dos viventes a céu aberto.

Essa formulação mais contemporânea expande o que se conheceu na emergência moderna do sistema penal como regime dos ilegalismos.

A extinção do crime deixa de ser uma meta (mesmo utópica) e todos os esforços se voltam para gestão de uma quantidade ótima de infrações governáveis. Uma ação de governo que não diz respeito apenas à polícia como destacamento especial do Estado, a quem é permitido o uso letal da violência no exercício dessa gestão.

Uma variabilidade quase infinita de agentes sociais passa a ser convocada a produzir segurança: do especialista de centros de excelência em pesquisa ao assistente social no CRAS do mais ermo bairro de periferia, fazendo com que a produção de ambientes de segurança seja o dever de cada cidadão na democracia (neo)liberal hoje.

Cada um deve cuidar da praça e do presídio, de tal maneira que o presídio vira praça e pouco se nota a diferença.

relações, em um ambiente

A centralidade da segurança nas sociedades contemporâneas a constitui como um campo de disputa.

No Brasil de hoje, o estado do Rio de Janeiro é o ambiente no qual essa disputa ocorre de forma mais aberta e incerta.

É uma disputa por recursos estatais (armas, dinheiro, infraestrutura), por território (das favelas/*comunidades* e dos bairros de classe média) e por fatias do mercado (de drogas, de serviços variados, de transportes etc.). O que determina o controle de cada uma dessas dimensões em disputa é a posição ocupada nas relações de poder, e o que garante a continuidade nesta posição é o poder de controle da segurança.

Em resumo: uma disputa pelos controles logísticos da cidade e o que podem oferecer. E esta disputa é, forçosamente, violenta.

A realização dos megaeventos na cidade do Rio de Janeiro expandiu muito esse campo de disputa e o que estava sendo pleiteado, além de fazer crescer o aparato de controle estatal de segurança e monitoramento.

Em pouco menos de 10 anos, variados agentes fatiaram a cidade, o estado e seus negócios. E como todo agente econômico, eles fazem e rompem acordos entre si assim como qualquer jurista troca de gravata ou de *tailleur*.

No campo da disputa violenta, havia no mínimo quatro forças (também fragmentadas em seu interior): as milícias (a mais famosa é a Liga da Justiça ou Bonde do Batman, na zona oeste da cidade), o Comando Vermelho, a ADA (Amigos dos Amigos) e o Terceiro Comando.

As milícias - formadas por bombeiros, policiais, vigilantes privados, agentes penitenciários e militares da ativa e reformados - surgem no começo dos anos 2000 e se consolidam na esteira das UPPs e dos projetos habitacionais, para os quais oferecem, em primeiro lugar, segurança, e depois serviços associados, de distribuição de gás a ponto de TV a cabo, passando por transporte alternativo de vans e mototáxi.

Em nome do combate ao chamado poder paralelo, que na verdade age com conivência e/ou em parceria com os agentes estatais (de funcionários de carreira aos representantes parlamentares e do executivo), o Estado (governos municipais, estadual e federal) despeja muita *verba*.

Em 2008, segundo a Secretaria de Fazenda do Estado, o Rio de Janeiro gastava R\$ 5,8 bilhões em segurança; em 2017, esse montante chegou a R\$ 12,2 bilhões. Só com a intervenção federal militarizada, iniciada em fevereiro de 2018, o Comando Militar do Leste, que destacou 30 mil homens para operação, já gastou R\$ 1,2 bilhão em um estado que se declarou falido em 2018 e que não paga regularmente os seus funcionários.

Em âmbito nacional, em março de 2018, o ministro da segurança pública Raul Jungmann anunciou acordo inédito junto ao BNDES, a

liberação de 42 bilhões de reais para estados e municípios investirem em segurança pública.

E, assim, chegamos ao fechamento do círculo na retroalimentação do sistema penal: a parte mais significativa desses recursos está destinada à construção de presídios! O restante está fatiado para pagamento de pessoal; compra de equipamentos e o rubricado com gastos com presídios; aquisição de equipamentos eletrônicos para ação de monitoramento, incluindo desde *tablets* para uso em policiamento ostensivo até *scanners* para revista em presídios.

O troco dessa pequena fortuna é disputado, via editais, por pesquisadores especialistas em segurança pública. Eles estão nos núcleos de pesquisa universitários, institutos e fóruns especializados, fundações filantrópicas empresariais, *think tanks* e ONGs de direitos humanos. Criam bancos de dados e ferramentas de aferição e monitoramento de dados; teses para reforma de presídios, da polícia e da política de segurança pública; alimentam a continuidade do sistema penal, e servem como assessores de ministérios e comissões parlamentares especiais.

Em meio à *variada* produção, exibem-se na mídia e, vez ou outra, surpreendem-se com evidências de que todo seu maquinário (físico, eletrônico e conceitual) não foi capaz de

revelar. Como, por exemplo, o fato de que a chamada maior facção criminosa do país possua uma lógica de funcionamento calcada na racionalidade da gestão empresarial que envolve desde assistência social às famílias de prisioneiros até intrincados sistemas logísticos de informação, transporte e segurança.

Como ocorre nas missões de pacificação da ONU, a disposição ao enfrentamento violento (matar e morrer) vem para *motivar* os agentes. Há, nas diversas pontas do processo, três objetivos comuns: prestígio, aperfeiçoamento tecnológico e, claro, grana.

Em nome da continuidade dos negócios, nenhum desses agentes político-econômicos, estejam eles no campo da legalidade ou da ilegalidade, tem interesse na abolição do sistema penal.

variabilidade dos alvos

A bola da vez anunciada pela cúpula da intervenção federal militarizada no Rio de Janeiro é a milícia.

A ela foi atribuída a perda de controle logístico do espaço urbano, a degradação institucional por meio da corrupção dos agentes públicos e o aumento da letalidade

nos confrontos entre agentes da lei e a variabilidade dos agentes ditos criminosos.

A cereja do bolo, para incluir o componente emocional fundamental no funcionamento de toda essa racionalidade da produção do extermínio, foi a execução sumária, técnica e propositalmente explícita, da vereadora Marielle Franco e do motorista do automóvel, Anderson Gomes.

Marielle Franco era negra, como são os rostos pretos que todos se acostumaram a ver como alvos regulares do extermínio. Ao mesmo tempo, na condição de vereadora, ela circulava entre pessoas que não são alvo deste extermínio: os brancos da zona sul da cidade do Rio de Janeiro. Compunha uma imagem híbrida calculada, e seu assassinato foi capaz de gerar comoção na medida certa ao que ficou reduzido e marcado, entre diversas forças governamentais e da sociedade civil organizada, apenas como um golpe no Estado Democrático de Direito. Ao mesmo tempo, o caso alimentou a boataria de que ela seria namorada de um traficante e, portanto, *matável* aos olhos da sociedade punitiva.

As milícias, que nasceram de uma ânsia justiceira, especialmente em favelas/*comunidades* pacificadas pelas UPPs, logo descobriram, para além do tráfico (que eles diziam combater em nome da dignidade do

local), um amplo mercado de serviços, tendo como carro-chefe a segurança, *oferecidos* aos moradores de favelas/*comunidades*, em especial na zona oeste da cidade do Rio de Janeiro.

De transporte alternativo, passando pela distribuição de água e gás, até a manutenção de postos com máquinas de caça níqueis, a ampla gama de pequenos negócios fez da milícia uma grande empresa local.

No entanto, ela não tem o poder e a amplitude de negócios da transacional facção empresarial paulista. Vive e se mantém por meio da corrupção e cooptação de agentes públicos subalternos, como o batalhão da PM que patrulha uma determinada região, o vereador do bairro ou prefeito de uma pequena cidade.

Com tanta gente negociando, os enfrentamentos violentos se tornam mais recorrentes e os acordos são quebrados com mais frequência. Isso sem contar as disputas territoriais com os comandos e facções, que dominavam o lugar antes das UPPs. Além disso, o envolvimento em negócios - que antes diziam combater, notadamente o tráfico de drogas, e o uso espetacular da violência -, fez com que muitas milícias perdessem os apoios, declarados ou tácitos, de moradores do bairro.

Esses fatores, sumariamente listados aqui, causaram um "desequilíbrio ambiental" na *ecologia criminal* da cidade. Sintomaticamente,

antes da intervenção, o mais longevo secretário de segurança pública da história do Brasil republicano, e responsável pela gestão do extermínio, caiu.

Não existe sistema penal sem uma gestão ótima do extermínio, sem uma regulação, medição e atualização da produção de mortes.

Ele alimenta e se nutre de negócios variados, mas para isso elege, variavelmente, seus alvos regulares e os ocasionais. Ontem, era o tráfico, hoje, é a milícia.

Se o negócio das milícias foi favorecido pela mais aclamada – à esquerda e à direita – política de segurança pública do período pós-ditadura civil-militar, as UPPs, estaria agora a intervenção federal militarizada favorecendo a introdução de um agente mais eficaz, e com maior expertise comprovada, na gestão do extermínio?

Quanto à execução de Marielle Franco, não interessa a investigação, o DNA das balas, a força-tarefa da polícia civil... Interessa a interrupção da imensa disputa por essa logística que a executou e segue gerindo o extermínio regular que retroalimenta a existência do sistema penal.

Não interessa a justiça, é urgente a abolição das penas!

E que ela não venha da caneta de uma princesa atualizada para os tempos de hoje, pois, como mostra a história republicana do Brasil, não será abolição, mas novo blefe! Como bem alertou, em cima do lance, o anarquista Lima Barreto, um preto livre!

[Publicado como hypomnemata 199. Boletim eletrônico mensal do Nu-Sol, março de 2018.]